



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL N.º 01/15/2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado das Provas Práticas, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com o que segue:

- 1 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** - de caráter eliminatório.
- 1.1** O resultado das Provas Práticas encontram-se no Anexo Único deste Edital.

LADÁRIO/MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Anexo Único – Resultado da Prova Prática

Cargo: Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados		
N.insc	Nome	Resultado
87626	ALEX PITER GARCIA CHAVARRIA	Inapto
84251	ALFY SOUZA MENDES	Apto
83713	ALICE RIBEIRO VARANIS	Inapto
86357	ANDERSON DE JESUS RIBEIRO	Apto
88141	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	Inapto
77038	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	Apto
82101	BRUNO PAULO TORMICHA GOMES PENHA	Apto
85366	DANIEL VILAS AMARILIO	Inapto
86700	DEYVID DE ARRUDA SOARES	Inapto
84801	EDMILSON SANTOS SILVA	Apto
78279	ESLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	Apto
87936	EVARINO CARDOSO ORTEGA	Apto
85367	EVERSON LUIZ ALVES DE SOUZA	Ausente
86980	FERNANDO DA ROSA SEVERINO	Apto
80403	FLAVIO RONDON VERNOCHI	Apto
80544	IRANILDO MACIEL FILHO	Apto
85541	JORCILEY DOS SANTOS	Apto
87581	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	Apto
85542	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	Apto
76340	LAURA JESSICA PAIVA RODRIGUES	Inapto
84540	LEANDRO CASTEDO PINTO	Ausente
83939	LEANDRO DELMÃO DA GUIA	Apto
81947	LUCAS NERY PEREIRA	Ausente
78157	LUCIANO AUGUSTO DE JESUS SILVA	Apto
83209	LUIS ANTONIO NEVES	Ausente
80114	LUIZ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	Inapto
86665	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	Inapto
86362	MÁRCIO JAQUES COSTA	Inapto
83562	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	Inapto
82486	MARINEIDE PARIZ RODRIGUES	Inapto
85421	MILTON LUIS RALDES	Apto
83386	MIRTES DE LIMA	Inapto
84351	NEYMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Inapto
80569	PAULO OCTAVIO FELICIANO BARBOSA	Ausente
84645	ROSSINI ANTUNES DE SOUZA	Apto
88020	SAMUEL ANGELICO DA SILVA ROSA	Ausente
79445	SIVANIR DE FREITAS	Apto
87611	VALDECI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Ausente
80810	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	Apto
88463	WALBER LUIZ FERNADES MAIA	Ausente
Cargo: Agente de Serviços Especializados III - Operador de Máquinas Pesadas		
N.insc	Nome	Resultado
87622	ANDRÉ LUIZ GUERREIRO	Apto
76657	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	Apto
85942	EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	Inapto
88199	GILSON GOMES BEZERRA	Ausente
77057	ILZON PAZ DE AMORIM	Apto
81751	JERRY BATISTA VELASQUES	Apto
85769	JOHANN ANTONIO MACIEL PERENTEL	Inapto
76912	JONATAS CORTEZ MENDES	Apto
81970	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA	Inapto
77212	JÚNIOR MORENO DE ARRUDA	Apto
81655	JUNIOR PILAR ALAMAN	Apto
87713	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ausente
80592	MARCELO DA SILVA ERROBIDART	Apto
77132	RENATO DA COSTA DORILEO	Apto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

83372	RONALDO LUIS FAGUNDES DA SILVA	Ausente
84105	WELLINGTON GREGÓRIO DE ALMEIDA	Inapto
81109	WESLEY JEAN SANTOS SOARES	Ausente
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro		
N.insc	Nome	Resultado
80103	MARCOS TAVARES DA SILVA	Inapto
86252	STARK FERREIRA CAMPOS	Apto
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II - Cozinheiro		
N.insc	Nome	Resultado
86285	MARIA JOSE GUEDES DO NASCIMENTO	Apto
86751	WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	Apto
Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Enfermagem		
N.insc	Nome	Resultado
85047	CARLA LOPES DA SILVA	Ausente
78063	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	Apto
76431	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	Apto
87457	ELENICE PINTO MENDONÇA	Apto
81484	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Apto
76949	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA	Apto
85988	GISELE DEONISIA VILALBA PANIAGUA	Ausente
87040	GRACIELE REMPEL	Apto
87445	GRAZIELE ORTIZ LEITE	Apto
87549	JULIANA DA SILVA	Ausente
81108	LUIS EDUARDO FELIPPE DE ALMEIDA	Apto
83158	MARIA FERNANDA DA SILVA	Apto
80381	MARICÉLIA KAROLINE MORAES DE TOLEDO	Ausente
87712	NATALIA TRINDADE SOUZA VALERIO	Apto
83470	NEWTON DE ARRUDA MORAES	Ausente
81827	ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	Apto
80145	SUELLEN SAMANIEGO MOREL	Ausente
88389	TACIANE DE AGUIAR GARCIA	Apto
84317	THAYS IBANEZ RODRIGUES	Apto
82241	VALCINÉIA DA SILVA LIMA	Apto
85936	WILSON MOISES DA COSTA CARVALHO	Apto
		Apto
Cargo: Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro		
N.insc	Nome	Resultado
86340	AILA CORBANEZ SOBRINHO	Apto
78109	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	Apto
88482	CAMILLE LOPES ARZA	Apto
87053	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	Ausente
84065	DEONER NATALIA CONCHE TORRES	Apto
78414	EDIVALDO RIBEIRO RODRIGUES	Ausente
82771	ELENICE ALVES RAMOS	Apto
87377	ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	Apto
82000	FABIULA DA COSTA CENA	Apto
78540	GRAYCY EMANUELLE VIEIRA	Apto
87032	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	Apto
88258	HÉLIA BAURORO PINTO	Apto
82578	INGRITH RAPHAELLE RODRIGUES CALÇAS	Apto
82737	JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES	Ausente
86327	JÚLIO RICARDO FRANÇA	Apto
84437	KELLEN CHAVEZ FÉLIX	Apto
86116	KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA	Apto
80046	LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	Apto
88497	LUIZ GUILHERME REGENOLD	Apto
77617	LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA	Apto
83326	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA	Apto
84624	MARCIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	Apto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

81629	MARLUCI AGUILERA FOSS	Apto
84626	MAYARA OLIVEIRA DE FARIAS	Apto
85325	NILZA PEREIRA LEITE DIAS	Ausente
88566	ODARA FIGUEIREDO DE MORAES	Apto
82093	PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	Apto
80185	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO	Apto
76377	ROSENI DE FARIAS ALVES	Ausente
86304	SIMONE DE MAGALHães ALVAREZ SOUZA	Apto
84901	SUZIANNE ALDAMA VIEIRA	Ausente
76416	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	Apto
84367	Tânia MODESTO DA SILVA	Ausente
76502	VANIA SAMARA CABRAL	Apto
80763	VANILDO DA CONCEIÇÃO SURUBI	Apto
79951	VERIDIANA DE FÁTIMA DAS NEVES	Apto
87131	VIVIANE REGINA DIAS E SILVA	Apto
76704	WANGLEY BENTO DE CAMPOS	Ausente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1 - Para o cargo de Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados:

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

- 01) **Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “Não Apto” no respectivo Concurso;
- 02) **Faltas Graves** – uma falta equivale a 20 pontos;
- 03) **Faltas Médias** – uma falta equivale a 15 pontos;
- 04) **Faltas Leves** – uma falta equivale a 10 pontos;
- 05) **Postura** – uma falta equivale a 5 pontos.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referente as faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contra-mão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

2 - Agente de Serviços Especializados III - Operador de Máquinas Pesadas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

2.1 – Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

2.2 – A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

2.3 – A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda 70 pontos.

2.4 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos.

3. Auxiliar de Serviços Operacionais II - Cozinheiro

3.1 – Serão avaliados os procedimentos de preparação de refeições, higienização dos alimentos, o cuidado com a limpeza e esterilização do local de trabalho e dos utensílios utilizados, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

3.2 – A Prova Prática consistirá na higienização de alimentos, preparação de refeições, esterilização de utensílios e limpeza do ambiente de trabalho.

3.3 – A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.

4. Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro

4.1 – **DESCRIÇÃO:** Será observada a destreza e a adequação quanto aos procedimentos técnicos, segurança, organização, atenção e limpeza na execução da tarefa.

4.2 – **ATIVIDADE:** Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos às mesmas; Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de túmulos e gavetas, entre outras; Executar outras atribuições afins.

4.3 – **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos:

4.3.1 – Grau de conhecimento:

- Dos equipamentos específicos para a função: 40 pontos

4.3.2 – Procedimentos técnicos:

- Na execução dos serviços: 30 pontos
- Organização e segurança dos serviços: 30 pontos

4.4 – Duração máxima: 1h30

5. Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Enfermagem

5.1 – **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Os candidatos serão avaliados com base nos conhecimentos relativos à área e na desenvoltura diante das atividades desenvolvidas, atendendo as especificações exigidas. Será atribuído o conceito "Apto" ao candidato que demonstrar, no mínimo, 50% de acertos durante a apresentação prática de seus conhecimentos. Cada candidato disporá de até 30 minutos para desenvolver as atividades propostas.

5.2 – **ATIVIDADES A SEREM AVALIADAS:** Os candidatos serão avaliados com bases nos seguintes critérios: Ética profissional, postura e apresentação pessoal; Comunicação efetiva com o paciente e equipe; capacidade de relacionar a teoria com a prática; execução das técnicas de enfermagem utilizando princípios técnicos e científicos, considerando a disponibilidade do material. Execução dos procedimentos de enfermagem com segurança, respeitando todas as etapas, com fundamentação teórico-prática, objetividade utilizando a terminologia técnico-científica adequada; Utilização de métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico e sinais vitais ; Reconhecimento e descrição de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas. Registro das tarefas executadas; Procedimento de coleta de material para exames. Atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações dos pacientes; Preparo e administração de medicamentos; Administração de hemoderivados; Realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); Prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; Oxigenoterapia; inaloterapia; enemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realização de acesso venoso periférico; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico de vida em situações clínicas e traumáticas no ambiente pré-hospitalar); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); Atuação como membro da equipe do programa de saúde da família - PSF e nos programas do ministério da saúde (mulher, homem, criança, adolescente, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis e idosos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

6. Cargo: Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro

5.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os candidatos serão avaliados com base nos conhecimentos relativos à área e na desenvoltura diante das atividades desenvolvidas, atendendo as especificações exigidas. Será atribuído o conceito "Habilitado" ao candidato que demonstrar, no mínimo, 50% de acertos durante a apresentação prática de seus conhecimentos.

Cada candidato disporá de até 30 minutos para desenvolver as atividades propostas.

5.2 – ATIVIDADES A SEREM AVALIADAS: Os candidatos serão avaliados com bases nos seguintes critérios: A utilização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização e gerenciamento do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Ética profissional, postura e apresentação pessoal; Comunicação efetiva com o paciente e equipe; capacidade de relacionar a teoria com a prática; execução das técnicas de enfermagem utilizando princípios científicos, considerando a disponibilidade do material - execução dos procedimentos de enfermagem com segurança, respeitando todas as etapas, com objetividade utilizando a terminologia técnico-científica adequada; Prestar primeiros socorros ao paciente em situação de urgência e emergência, no atendimento pré-hospitalar. Atuação nas equipes do Programa de Saúde da Família - PSF e nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Utilização de métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Registro das tarefas executadas; Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos; Realização dos procedimentos de cateterismo vesical, sondagem nasoenteral, sondagem nasogástrica e acesso venoso periférico.